ATA Nº 11/2023

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 18h30, por meio da plataforma on-line Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião extraordinária, convocada emergencialmente. A presidente deu abertura da reunião, conferindo os presentes Ana Luiza de Oliveira Pinheiro, Neli Aparecida de Oliveira, Renata Caetana da Silva, Mara Janice da Silva, Jeane Vieira Melo Sargaço, Luciana Aparecida dos Santos Almeida, Mazelei Aparecida de Souza Tarallo Domingues e Edivânia Aparecida Gonçalves da Silva Lau. Havendo número regimental necessário, explicou que dado o acidente no bairro Pinhal, no último dia 01/09, foi realizada uma reunião com o Prof. Milton Herreira no dia 02/09, conforme mencionado no grupo do CME, para alinhar algumas situações e atribuições do Conselho Municipal frente ao ocorrido. A reunião durou das 15h às 17h e tratou basicamente de ações deste Conselho frente às consequências do acidente. A presidente solicitou para a secretária que lesse a pauta da reunião: 1) Ofício para a Secretaria da Fazenda acerca dos comprovantes de pagamentos das anuidades de Cabreúva para a UNCME/SP. Mencionado que consta que o Conselho Municipal de Cabreúva está inadimplente junto ao órgão UCME, foi colocado em discussão e votação sobre a edição de ofício para envio dos comprovantes. O ofício foi aprovado pelos presentes. 2) Ofício para o Setor de Gestão de Pessoas para envio de relação de funcionários que recebem dos Recursos Próprios 25% e do Salário Educação. Colocado em discussão e votação sobre a edição do referido ofício. O ofício foi aprovado pelos presentes. 3) Ofício para a Secretaria de Educação acerca de contabilizar todas as Unidades Escolares Municipais, Estaduais e Privadas de Cabreúva. Colocado em discussão e votação sobre a edição do ofício. O ofício foi aprovado pelos presentes. 4) Ofício para a Secretaria de Obras acerca de laudos de AVCB – Corpo de Bombeiros – e Alvará de Funcionamento das Unidades Escolares Municipais. Colocado em discussão e votação sobre a edição do ofício. O ofício foi aprovado pelos presentes. 5) Ofício para a Diretoria de Ensino de Itu quanto a laudos e alvarás de unidades escolares sob sua responsabilidade. Colocado em discussão e votação sobre a edição do ofício. O ofício foi aprovado. 6) Ofício para a Secretaria de Educação informar se as vítimas do acidente são da comunidade escolar das escolas Municipais e Estaduais do bairro Pinhal. Colocado em discussão e votação a edição do ofício. O ofício foi aprovado pelos presentes. 7) Fiscalização das Escolas de Educação Infantil. Em 2022 o CME emitiu Parecer 001/2022 acerca da

fiscalização das Unidades Escolares Privadas de Educação Infantil no âmbito do município de Cabreúva. Em reunião com o Prof. Milton foi questionado se houve publicação do referido Parecer. Em se confirmando que não houve publicação, tal documento não possui validade. Ainda nesse aspecto o Prof. Milton encaminhou nova regulamentação acerca dessa fiscalização e este Conselho vai retomar esse Parecer, à luz do Decreto com as novas orientações, e refazer o Parecer, desta vez solicitando publicação. A membro Luciana, que representa a Secretaria de Educação neste Conselho, comprometeu-se a levantar a situação do Protocolo sob nº 5719/2022 para a próxima reunião ordinária. 8) Desligamento de Membro. A presidente mencionou que foi cientificada pelo membro Edielen Cristine Mendoza Santos que não faz mais parte do Conselho de Alimentação Escolar, pois por motivos de ordem pessoal se mudou de cidade. Sendo assim, a presidente vai contatar o CAE para que faça indicação de novo membro ou novos membros, considerando que a suplente do segmento CAE, membro Alyan Minelli Callegari não está participando das reuniões nas ausências da titular Edielen. 9) Finalização da Fiscalização Ordenada. Sobre o tema foi mencionado que assim que os ofícios sobre os laudos do Bombeiro e Alvará de Funcionamento forem respondidos, este Conselho se dividirá para realizar fiscalização ordenada nas Unidades Escolares e emitirá pareceres, com registro fotográfico, se necessário, e encaminhará para a Secretaria de Educação, Gabinete do Prefeito, UNCME e Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, eu Neli Aparecida de Oliveira, lavro e assino a presente Ata e dou fé dos participantes presentes. Cabreúva, em 04 de setembro de 2023. ----------